



Informa-se que a candidatura à Bolsa de Mérito para o ano letivo 2020/2021 deve ser formulada até 5 dias após a afixação das pautas de avaliação do 3º período, incluindo os alunos dos cursos profissionais. Os alunos que fizerem exame para aprovação ou melhoria de classificação, podem candidatar-se até 3 dias após a afixação das respetivas pautas. A candidatura a bolsa de mérito faz-se mediante preenchimento de requerimento em impresso próprio, a facultar pelo diretor de turma.

Procede-se a [publicação do aviso para leitura atenta](#) e do [Boletim editável de Candidatura](#) .